

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.212/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **IRINEU MARTINS
MONTEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **IRINEU MARTINS MONTEIRO**, matrícula 950011, portador da
cédula de identidade RG nº 543.177 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.575.019-
68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011
pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2019, passando da
referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 1919
DE Nº 11.707
UMIARAMA, 13 / 11 / 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS